

## EDITAL N.º 37/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **2ª reunião da Sessão Ordinária de novembro**, a realizar no dia **04 de dezembro, pelas 21,00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2020: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à aquisição de prédios para ampliação do cemitério de Valmaior; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de ampliação do cemitério de Valmaior e da correspondente emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Vila Nova de Fusos. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Carvalhal. -----

Ponto 12 – Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2020, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal; -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28.11.2018; -----

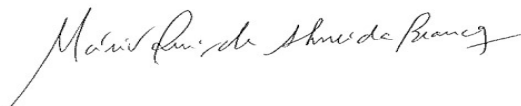
Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 12 da Sessão de novembro, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

**Nota:** Nesta 2.ª reunião da Sessão Ordinária de novembro dar-se-á continuidade à apreciação e votação do ponto 5, considerando que os pontos 1 a 4 da Ordem do Dia da Sessão, publicitada através do Edital n.º 36/17-21, foram apreciados na 1.ª reunião, realizada em 29.11.2019.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.